



Prefeitura de Joinville

DECLARAÇÃO SEI Nº 2751310/2018 - SAMA.UAT

Joinville, 21 de novembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE SEI

O órgão ambiental licenciador Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, declara para os devidos fins que Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, CPF/CNPJ nº 13.586.538/0001-71, informou a implantação/operação da atividade unidade prisional, situado à Rua 06 de Janeiro, s/n Bairro Paranaguamirim, no município de Joinville, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 de 05 de Maio de 2017 e pelo COMDEMA, através da Resolução nº 01/2013, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A declaração tem validade de 01 (um) ano após a data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 23/11/2018, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2751310** e o código CRC **A580F56A**.

Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.087028-8

2751310v3